

**A T A Nº 001/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 422/2015, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 008/2016, destinado à Contratação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos do Interior do Município. Compareceram à licitação as seguintes empresas: A empresa **Claudio Jesus Meira Marim, CNPJ nº 91.328.121/0001-20**, devidamente representada por seu proprietário, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr. Claudio Jesus Meira Marim, RG nº 1041107168, empresa **Benvegnu Transportes Escolar Ltda, CNPJ nº 07.777.446/0001-76** devidamente representada por seu representante legal, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr. Edson Spagnol Benvegnu, RG nº 3056763299, empresa **Elidiane Boneli Teixeira, CNPJ nº 19.519.108/0001-13** devidamente representada por seu representante legal, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr. Alan Righes Marcon, RG nº 7083852967, empresa **Maria de Lourdes Vieira Correa – ME, CNPJ nº 06.046.843/0001-05** devidamente representada por seu representante legal, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr. Jose Nilson Lara Correa, RG nº 6021638702, empresa **Sinara Silva de Melo Peccin- ME, CNPJ nº 10.445.702/0001-32** devidamente representada por sua proprietária, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2015, Srª. Sinara Silva de Melo Peccin, RG nº 5107481458, empresa **Manoel L. D. F. Martins- ME, CNPJ nº 10.575.156./0001-54** devidamente representada por seu representante legal, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr. Manoel Leoni de Freitas Martins, RG nº 7053380585, empresa **Jose Roque Lamberti Flores Junior, CNPJ nº 12.438.815/0001-36** devidamente representada por sua representante legal, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Srª. Ernestina Maria Flores, RG nº 5003529434, e a empresa **Luciomar Dal Azen Cogo, CNPJ nº 15.733.688/0001-96** devidamente representada por seu procurador, que entregou a sua credencial de acordo com o exigido no Edital Pregão 008/2016, Sr Jucemar Pituco Boneli, RG nº 6080412817. Abertos os envelopes das propostas e aberta às rodadas de lances ocorreram diversos lances inferiores, que passou a fazer parte integrante desta ata a planilha das rodadas de lances ofertadas pelas empresas participantes, assinados pelos Proponentes Credenciados, que passam a ser parte integrante desta Ata, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

ITEM	PRODUTOS	UNID.	EMPRESA 1º COLOCADA	VALOR R\$	EMPRESA 2º COLOCADA	VALOR R\$	EMPRESA 3º COLOCADA	VALOR R\$
01	<b>Linha 01-2016:</b> um veículo com no mínimo 30 lugares, no máximo, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: saindo do Município sede, passando pela Vassoura, Burucaci, Inhandiju, Piquiri até a Escola Municipal de EMEF São Conrado, perfazendo 119Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Benvegnu Transportes Escolar Ltda</b>	<b>R\$ 2,86</b>	<b>Sinara Silva de Melo Peccin- ME</b>	<b>R\$ 2,88</b>	<b>Claudio Jesus Meira Marim</b>	<b>R\$ 2,90</b>

02	<b>Linha 02-2016:</b> um veículo com no mínimo 15 lugares, no máximo, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: saindo do Passinho passando pelo Rincão do Américo, Rincão dos Castelhamos indo até Serrinha, retornando,passando pelos Curuminas ,Gravataí indo até Capão Alto retornando a EMEF Ramão Guareschi, perfazendo 190Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Sinara Silva de Melo Peccin- ME</b>	<b>R\$ 2,14</b>	<b>Manoel L. D. F. Martins- ME</b>	<b>R\$ 2,15</b>	<b>Benvegnu Transportes Escolar Ltda</b>	<b>R\$ 2,48</b>
03	<b>Linha 03-2016:</b> um veículo com no mínimo 23 lugares, no máximo 25, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: Rincão dos Luzes, saída da igreja, descendo na estrada do Beluno, Rincão dos Pedros passando a ponte a esquerda e retorna chegando a EMEF Duque de Caxias,retornando nos Gripas e segue Benachio retornando até a escola, indo até Leonir Lançanova e retorna a escola. perfazendo 65Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Luciomar Dal Azen Cogo</b>	<b>R\$ 3,28</b>	<b>Elidiane Boneli Teixeira</b>	<b>R\$ 3,29</b>	<b>Manoel L. D. F. Martins- ME</b>	<b>R\$ 3,80</b>
04	<b>Linha 04-2016:</b> um veículo com no mínimo 23 lugares, no máximo 25, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro:Saído da Igreja Pinheiro Bonito, Alberto lançanova, esquina Calvário chegando a EMEF Duque de Caxias,retornando aos Savaris Lote Dalssoto, igreja do Savaris,Primões, entrada dos Roques, Toroquá, encruzilhada, entrada Marta Nicola retorna a escola. perfazendo 75Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Jose Roque Lamberti Flores Junior</b>	<b>R\$ 3,04</b>	<b>Elidiane Boneli Teixeira</b>	<b>R\$ 3,05</b>		

05	<b>Linha 05-2016:</b> um veículo com no mínimo 20 lugares, no máximo vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: saindo do Espíninho, passando pelo Cerro do Marco, saindo na Parada Rica,retornando nos OlhosD'Água, passando na Esquina dos Giodas até a EMEF Gabriel Machado perfazendo 65Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Elidiane Boneli Teixeira</b>	<b>R\$ 3,50</b>	<b>Claudio Jesus Meira Marim</b>	<b>R\$ 3,52</b>	<b>Benvegnu Transportes Escolar Ltda</b>	<b>R\$ 3,56</b>
06	<b>Linha 06-2016:</b> um veículo com no mínimo 10 lugares, no máximo 15, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: saindo da Praia do Jacaquá, passando pela Fazenda Lira, Alto Alegre, indo até a sede do Município perfazendo 60Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Elidiane Boneli Teixeira</b>	<b>R\$ 2,64</b>	<b>Jose Roque Lamberti Flores Junior</b>	<b>R\$ 2,65</b>		
07	<b>Linha 07-2016:</b> um veículo com no mínimo 12 lugares, no máximo, vinte anos de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,perfazendo o seguinte roteiro: saindo da Residência do Sr. José Valtani Vidal passando pelo Cerro do Vigia, Adão LA Roque indo para a EMEF Gabriel Machado, perfazendo 40Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.	Km Rodado	<b>Maria de Lourdes Vieira Correa</b>	<b>R\$ 5,00 Desclassificada por ter apresentado proposta de preço acima do orçamento do setor de transporte escolar da Secretaria de Educação deste Município</b>	<b>Claudio Jesus Meira Marim</b>	<b>R\$ 5,70</b>		
08	<b>Linha 08-2016 - DOIS CARROS RESERVA:</b> Veículos com no mínimo 14 lugares, no máximo 30 lugares , vinte anos(20) de fabricação e em conformidade com a portaria nº 023/2012 e Lei Federal nº 9.503, para o transporte Escolar,para serem solicitados caso	Km Rodado	<b>Não ouve interesse por parte das empresas participantes</b>					

houver alguma necessidade durante o ano letivo perfazendo no mínimo 200Km diários, ida e volta, conforme necessidade do município.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Fica consignado que as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2016 encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases do procedimento da Proposta Financeira. **Na impossibilidade da primeira colocada prestar o serviço, será chamada a segunda colocada, sendo que esta deverá aceitar o preço registrado pela primeira. Caso esta não possa, será chamada a terceira colocada nas mesmas condições.** Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pela EQUIPE DE APOIO, constatou-se que a empresa **Manoel L. D. F. Martins- ME** não apresentou a certidão negativa de execução patrimonial, consoante no item 7.1.5, letra b, todavia esta apresentou declaração que cumpre todos os requisitos de habilitação. Há de se mencionar que o excesso de formalismo deve ser mitigado, conforme Marçal Justen Filho, cita em seu livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos, 15ª edição, pág. nº 736 com as seguintes palavras: “existem claras manifestações doutrinárias e já há jurisprudência no sentido de que, na fase de habilitação, não deve haver rigidez excessiva; deve-se procurar a finalidade da fase de habilitação, deve-se verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. Se houver um defeito mínimo, irrelevante, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver uma certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase de habilitação; convém ao interesse público, que haja o maior número possível de participantes”. Diante de tal posição e pela declaração já apresentada por tal licitante em sua proposta abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do documento acima citado, sendo até o dia 23/02/2016 as 13:00 horas, os documentos das demais empresas participantes estão de acordo com o exigido no Edital nº 008/2016. Frise-se que as empresas encontram-se presentes e não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fases da habilitação. O envelope de nº (02) Habilitação da empresa: **Maria de Lourdes Vieira Correa**, foi entregue ao seu representante legal presente neste ato por não ter sido classificada em nenhum dos itens licitados. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

\_\_\_\_\_  
Élida Isolabella Mendes  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Paulo Arilton Mülle  
Integrante da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Vanice Bolzan Paz  
Integrante da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Elidiane Boneli Teixeira**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Benvegnu Transportes Escolar Ltda**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Claudio Jesus Meira Marim**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Maria de Lourdes Vieira Correa**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Luciomar Dal Azen Cogo**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Sinara Silva de Melo Peccin**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Manoel L. D. F. Martins- ME**

\_\_\_\_\_  
Empresa: **Jose Roque Lamberti Flores Junior**